



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

03/10/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 114/2022, de 03 de outubro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

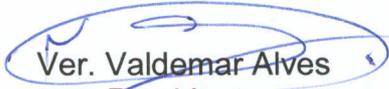
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 05 a 07/10/2022, do **“ENCONTRO ESTADUAL: ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO – MEDIDAS DE CORREÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ASSESSORIA, VEREADORES E SERVIDORES – PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, JULGAMENTO DE CONTAS, ORATÓRIA, COMISSÕES LEGISLATIVAS E SUA ATUAÇÃO, DIÁRIAS, RESSARCIMENTO DE DESPESAS E PALESTRA ESPECIAL: AÇÕES QUE PODEM LEVAR A PERDA DO MANDATO (DECORO, CRIMES, CONDENAÇÃO CRIMINAL E ETC)”**, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de outubro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS